MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Atividade-Meio

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2015, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, de acordo com o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos (LED) nº 1/2015 da Divisão de Material e Patrimônio DIMP/DAA e nº 11/2015 da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho; Secretaria Administrativa - SECPLAN; Secretaria Administrativa - CDI; Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores; Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia; Departamento de Tecnologia da Informação; Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais - Brasília I; Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia; e Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Guará e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 2/2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 188, de 9 de novembro de 2015, procedeu à eliminação de 21,84 metros lineares de documentos integrantes do acervo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT, do período de 2000 - 2012.

Referidas LEDs encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico www.mpdft.mp.br.

José Vladimir Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CPAD

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 741, 04 de janeiro de 2016.

Original disponível em https://intranet.mpdft.mp.br/sistemas/java/tabularium. Protocolo 08191.062368/2015-68.
Assinado por JOSE VLADIMIR FERREIRA DA SILVA - CDI/VPGJ em 30/12/2015.